



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a finalidade pretendida já se encontra contemplada pelo Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PCPDC do Município de Itapevi.

O Município possui o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, instituído e estruturado no âmbito da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, tendo como finalidade organizar e orientar a atuação dos órgãos públicos diante de situações de emergência e eventos que possam ocasionar riscos ou danos à população.

O Decreto Municipal nº 5.686, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação da Comissão da Defesa Civil para elaboração, aperfeiçoamento e revisão do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, estabelece a necessidade de manutenção de estrutura administrativa em condições excepcionais de acionamento para atendimento às emergências de Defesa Civil, contemplando medidas de prevenção, socorro, assistência e recuperação.

O próprio Plano de Contingência estabelece uma estrutura integrada de atuação, envolvendo diversas Secretarias e órgãos municipais, que devem observar as responsabilidades nele estabelecidas e que podem ser acionados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC conforme a natureza da ocorrência e a área específica de atuação de cada órgão.

Além dos órgãos municipais, o Plano também prevê a integração de órgãos de apoio, incluindo o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, Polícia Civil, SABESP, DER e outros órgãos e instituições, estabelecendo uma lógica de atuação conjunta diante de situações adversas.

Dessa forma, o instrumento existente já estabelece os principais elementos pretendidos pela Indicação, tais como organização da resposta, definição de responsabilidades, acionamento dos órgãos competentes, integração institucional e procedimentos para atuação em situações de emergência.

Ressalta-se que o Plano de Contingência possui caráter dinâmico, devendo ser periodicamente aperfeiçoado e revisado de acordo com as características do Município, a identificação de novos riscos, as experiências decorrentes de ocorrências anteriores e a evolução dos protocolos de proteção e defesa civil.

Assim, eventual aprimoramento dos procedimentos para situações de grande impacto poderá ocorrer no âmbito da própria revisão e atualização do Plano de Contingência, evitando-se a criação de instrumento paralelo ou sobreposto à estrutura já existente.

Diante do exposto, a Indicação é considerada atendida, uma vez que o Município já dispõe de Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil que estabelece diretrizes, responsabilidades, mecanismos de acionamento e atuação integrada dos órgãos municipais e de apoio para resposta a situações de emergência e eventos de maior impacto, podendo seus procedimentos ser continuamente aperfeiçoados no processo regular de atualização do próprio Plano.

Data de finalização:

19/08/2026

Horário de finalização:

12:44

Usuário de finalização:PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8858/2026

Assunto: Resposta da indicação 9583/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8858 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **FHUFBCN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2026 às 16:29:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 089416/2026** e o código **FHUFBCN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.